



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E G.A. ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G.A. ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.236.979/0001-67, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 882, Sala 605 Torre 1, em Maringá/PR, CEP: 87013-180, Fone (44) 3354-1923, e-mail: comercial@tributech.com.br; neste ato representado pelo, Sr. Gustavo Arguelho, inscrito no CPF sob nº. 005.268.501-24 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 045/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução e de vigência ficam prorrogados até 31/12/2024.

Cláusula Segunda: Fica alterado os fiscais do contrato passando a ser a partir dessa data os servidores Simon Schneider e Isabelle Barcelos Malaquias.

Cláusula Terceira: Não será concedido reajuste INPC conforme parecer jurídico.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 03 de maio de 2024



MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

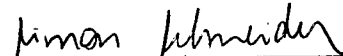
GUSTAVO
ARGUELHO:0
0526850124
Assinado de forma digital
por GUSTAVO
ARGUELHO:00526850124
Dados: 2024.05.08
17:12:09 -03'00'

**G.A. ACESSORIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA**
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: **Simon Schneider**

Nome: **Isabelle Barcelos Malaquias**

Assinatura: 
Assinatura: 